

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5713, de 27 de maio de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 112, de 27 de maio de 2021, haver constado com falha de informação.

Onde se lê:

“(…)”.

Art. 1º (…).

Parágrafo único. A suspensão permanecerá vigente até que toda rede municipal de ensino - corpo docente - seja devidamente vacinada.

(…)”

Leia-se:

“(…)”.

Art. 1º (…).

Parágrafo único. A suspensão permanecerá vigente até que toda rede municipal e estadual de ensino - corpo docente - seja devidamente vacinada.

(…)”

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2021 - Data: de 28
de maio de 2021.